



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – CURA/UFAL

PARECER

Processos n.ºs. 23065.019581/2015-99 e 23065.010538/2015-68

PROCEDÊNCIA: Gabinete da Reitoria da UFAL

ASSUNTO: CESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO (IMÓVEL)

HISTÓRICO: Trata-se de consulta formal objetivando pronunciamento do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) acerca da análise de solicitação do 3º TERMO ADITIVO que trata da cessão onerosa de uso de bem público (imóvel), para a construção pela Prefeitura Municipal de Maceió-AL, de um Hospital Materno-Infantil. A cessão refere-se ao terreno de propriedade da Universidade Federal de Alagoas e constante do instrumento jurídico já acordado no ano de 2006 (001/2006) e demais termos aditivos subsequentes.

Ressalte-se que o Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL (Nº 99/2017, emitido em 19/05/2017) enfatiza que “o objeto da cessão de uso consistirá na utilização de área de propriedade da UFAL, localizada no *Campus A. C. Simões*.” Ademais, descreve que a Superintendência de Infraestrutura – SINFRA/UFAL já forneceu o devido aval técnico sobre a cessão de mais 50.000m² para a construção do referido hospital, perfazendo-se um montante de área final de 246.780m².

O Conselho de Curadores (CURA/UFAL) recomenda a designação de um representante legal da parte da Prefeitura Municipal de Maceió para garantir a efetiva interlocução das ações de contrapartida, previamente estabelecidas para a UFAL.

Desta forma, amparados na legislação vigente, o Conselho de Curadores (CURA/UFAL) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista a relevância social da referida demanda, recomenda a cessão de uso onerosa ao Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) para a devida homologação final.

É o nosso parecer conclusivo, em 01 de junho de 2017.


Adm. João Geraldo de Oliveira Lima (Presidente)
Rep. do Conselho Regional de Administração (CRA/AL)


Cont. José Vieira dos Santos (Vice-Presidente)
Rep. do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/AL)


Valdemir da Silva (Rep. Docente)


João Paulo Fonseca Almeida (Rep. Técnico-Administrativo)


Arryson André de Albuquerque Barbosa (Rep. Estudantil)

